Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 296

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31600333138	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: EMPAR EMPRESA DE PARTICIPACAO E LOCACAO EIRELI - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
J173596276609

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

MARIANA
Local

9 Junho 2017
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6295044 em 14/06/2017 da Empresa EMPAR EMPRESA DE PARTICIPACAO E LOCACAO EIRELI - ME, Nire 31600333138 e protocolo 172700469 - 25/05/2017. Autenticação: A9CEF5A7F910DD2C677EDBCFE15674BF90C3B9B8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C171002550893 e o código de segurança EIVV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA - FOLHA Nº 297

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/270.046-9	J173596276609	25/05/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
570.897.366-87	WALTER DE PAULA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6295044 em 14/06/2017 da Empresa EMPAR EMPRESA DE PARTICIPACAO E LOCACAO EIRELI - ME, Nire 31600333138 e protocolo 172700469 - 25/05/2017. Autenticação: A9CEF5A7F910DD2C677EDBCFE15674BF90C3B9B8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C171002550893 e o código de segurança EIVV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA 298

QUARTA ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

EMPAR –EMPRESA DE PARTICIPAÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI-ME
CNPJ: 06.187.911/0001-56

JOSÉ GERALDO DA SILVA, brasileiro, Empresário, casado sob regime de comunhão parcial debens, residente e domiciliado a Rua Vinhático nº20, Bairro Rosário, cidade de Mariana- MG, portador do CPF:607.189.866-87, C.I 6.183.921 SSPMG,representado por procuração por Walter de Paula, brasileiro, Solteiro, contador, CRC/MG 062700, CPF 570.897.366-87, residente na Rua Bom Jesus, 564 Bairro Barro Preto em Mariana/MG Cep.35420.000.

Titular da EMPRESA INDIVIDUAL RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, denominada **EMPAR EMPRESA DE PARTICIPAÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI-ME**- CNPJ: 06.187.911/0001-56, com sua sede a Rua Salomão de Vasconcelos nº79 A, Bairro São José –, Cidade de Mariana, Estado de Minas Gerais, CEP: 35.420-000, resolve na melhor forma de direito proceder a alteração de seus atos constitutivos conforme cláusulas e condições seguintes:

Item I – A empresa que tem seu endereço sede na Rua Salomão de Vasconcelos nº 79-A bairro São José em Mariana/MG passa a adotar como endereço sede à Rua José Ferreira Primeiro nº 127 distrito de Monsenhor Horta em Mariana/MG Cep.35420.000.

Item II – O objeto social passa a ser exploração no ramo de atividade de prestação de serviço em locação em geral máquinas, veículos: leves e pesados, transportes de passageiros através de linhas delegadas por Município, Estado ou pela União, transporte de passageiros locais, regionais, cargas e encomendas, por via de superfície, fretamentos, escolares, roteiros em excursões, turismo, serviço de conservação e limpeza e mão de obra a terceiros.

TENDO EM VISTA A ALTERAÇÃO ORA AVENCADA E CONSIDERANDO A CONVENIENCIA **DE EVITAR A FRAGMENTAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E MAIS DE UM DOCUMENTO, O titular DELIBERA FINALMENTE A SUA CONSOLIDAÇÃO NA FORMA A SEGUIR**

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI

Cláusula primeira – NOME EMPRESARIAL, SEDE, DURAÇÃO, TITULO DE ESTABELECIMENTO E FILIAIS
A Empresa girará sob o nome empresarial de **EMPAR EMPRESA DE PARTICIPAÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI ME,** e girará com sua sede a Rua José Ferreira Primeiro nº127, Distrito de Monsenhor Horta –, Cidade de Mariana, Estado de Minas Gerais, CEP: 35.420-000,onde teve inicio de suas atividades em 26.03.2004, com prazo de duração por tempo indeterminado.

PARÁGRAFO Primeiro – A Empresa adotará como título de estabelecimento, a expressão: **"EMPAR LOGISTICA"**

PARÁGRAFO Segundo –
A Empresa não possui filial e poderá abrir quando lhe convier, em qualquer ponto do território nacional.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6295044 em 14/06/2017 da Empresa EMPAR EMPRESA DE PARTICIPACAO E LOCACAO EIRELI - ME, Nire 31600333138 e protocolo 172700469 - 25/05/2017. Autenticação: A9CEF5A7F910DD2C677EDBCFE15674BF90C3B9B8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C171002550893 e o código de segurança EIVV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 299

Cláusula Segunda- OBJETO SOCIAL
A Empresa tem com objeto social a exploração no ramo de atividade de prestação de serviço em locação em geral máquinas, veículos: leves e pesados, transportes de passageiros através de linhas delegadas por Município, Estado ou pela União, transporte de passageiros locais, regionais, cargas e encomendas, por via de superfície, fretamentos, escolares, roteiros em excursões, turismo, serviço de conservação e limpeza e mão de obra a terceiros.

Cláusula Terceira – CAPITAL SOCIAL
O capital social da empresa é de R$500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do País, neste ato, assim distribuído:

titular	Quotas subscritas	Participação no Capital	Capital Social
JOSE GERALDO DA SILVA	500.000	100%	R$500.000,00
TOTAL	500.000	100 %	R$500.000,00

Cláusula Quarta - A Responsabilidade do sócio, na forma da lei, é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Quinta – ADMINISTRAÇÃO
A empresa é administrada pelo titular José Geraldo da Silva, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos neste objeto.

Cláusula Sexta- Ao término de cada exercício social que se dará em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Sétima- A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Oitava- O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por lei falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nona- O titular da empresa declara sob as penas da lei que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima - Fica eleito o foro da comarca de MARIANA-MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Mariana MG, 20 DE MAIO de 2017.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6295044 em 14/06/2017 da Empresa EMPAR EMPRESA DE PARTICIPACAO E LOCACAO EIRELI - ME, Nire 31600333138 e protocolo 172700469 - 25/05/2017. Autenticação: A9CEF5A7F910DD2C677EDBCFE15674BF90C3B9B8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C171002550893 e o código de segurança EIVV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 300

Assina digitalmente o titular abaixo citado representado por seu Procurador Walter de Paula

José Geraldo da Silva
Representado por Walter de Paula

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6295044 em 14/06/2017 da Empresa EMPAR EMPRESA DE PARTICIPACAO E LOCACAO EIRELI - ME, Nire 31600333138 e protocolo 172700469 - 25/05/2017. Autenticação: A9CEF5A7F910DD2C677EDBCFE15674BF90C3B9B8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C171002550893 e o código de segurança EIVV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

20	MULTA FGTS ART 22	4,00%	R$65,99
SUBTOTAL DO GRUPO C		**5,65%**	**R$93,20**
		%	**TOTAL R$**
GRUPO "D"			
21	INCIDENCIA DO GRUPO "A" SOBRE O "B"	8,35%	R$137,72
SUBTOTAL DO GRUPO D		**8,35%**	**R$137,72**
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS		**73,35%**	**R$1.209,98**
VALOR TOTAL DA MÃO DE OBRA (Rem. + Res. Téc.+Enc. Sociais)			**R$2.859,63**

INSUMOS E OUTROS		
1	UNIFORMES/EPI'S/IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	R$60,00
2	VALE TRANSPORTE	R$33,02
3	TREINAMENTO	R$ -
4	VALE ALIMENTAÇAO	R$380,69
5	ADICIONAL DE ASSIDUIDADE	R$ -
6	AUXILIO SAÚDE	R$ -
7	SEGURO DE VIDA EM GRUPO	R$4,85
8	PQM	R$ -
VALOR TOTAL DOS INSUMOS		R$478,56
RESERVA TÉCNCIA SOBRE OS INSUMOS		**R$ -**
TOTAL DOS INSUMOS + RESERVA TÉCNICA		**R$478,56**

DEMAIS COMPONENTES E TRIBUTOS		
TAXA ADMINISTRATIVA , LUCRO E TRIBUTOS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS / OPERACIONAIS	10%	R$333,82
PIS	1,65%	R$144,53
COFINS	7,60%	R$665,69
ISSQN	5,00%	R$437,95
LUCRO	20%	R$734,40
VALOR TOTAL DEMAIS COMPONENTES E TRIBUTOS		**R$2.316,39**

VALOR TOTAL MENSAL PARA 1 FUNCIONÁRIO	**R$5.654,58**
VALOR GLOBAL 12 MESES PARA 1 FUNCIONÁRIO	**67.854,96**